



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

**CARTA-CONTRATO Nº 11/2021**

Ref.: Processo nº 2021/917616.

Empresa: Associação Brasileira de Agência de Regulação- ABAR, sediada no Setor de Autarquias Sul -Quadra 4 - Lote 09/10-Bloco A -salas 939/940, Ed. Victória Office Tower, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00-Associação das Agências Reguladoras-ABAR.

Representante: Fernando Alfredo Rabello Franco-Presidente da ABAR.

- Fundamento Legal: O art. 62 da lei 8.666/93, assim disposto: 'o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço'. Aplica-se nesta carta contrato, no que couber, o disposto no art. 55 da lei 8.666/93.
- Objeto: Pagamento da participação no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6 Expo ABAR do ano de 2021, conforme acordado na Ata expedida na reunião dos associados.
- Justificativa: Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 62 da retromencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta contrato, em substituição ao instrumento de contrato, observadas as condições seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, estarem cientes de suas obrigações.
- Vigência: 05.10.2021 a 31.12.2021
- Preço: R\$ 23.340,00 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta reais), sendo R\$11.670,00 referente a anuidade e R\$11.670,00 referente a taxa extra (congresso)
- Dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338c.339039.0661.
- Do reajuste: O preço será fixo e irrealizável.
- Do pagamento: O pagamento será efetuado em duas parcelas de R\$11.670,00.
- Das obrigações: A ARCON-PA obrigar-se-á: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar no boleto, por meio de representante legalmente designado, efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos nesta carta contrato. A ABAR se compromete a executar fielmente o objeto contratado, respeitando e verificando todas as condições estabelecidas nesta carta contrato, na nota de empenho e na legislação vigente sobre o tema.
- Foro: Belém-Pa.

Belém, 04 de outubro de 2021.

  
**EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO**  
**DIRETOR GERAL DA ARCON-PA**

Identificador de autenticação: 1D4B7CE.E449.4A8.500C528B949F5E2047  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/917616 Anexo/Sequencial: 54

Identificador de autenticação: D22E7F9.AE14.9F7.7D65735CE5AC66922D  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/917616 Anexo/Sequencial: 56

EM 18/10/2021 13:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E7D7B0B6F3C234D5.8EC2CB85753A2984.414EES99515D120C.AFB1B7E720316BEC